



**PROCESSO N°** : 2016/38960/000055  
**UNIDADE GESTORA** : 389800 – Fundo Estadual de Transporte  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 024/2016**  
 SGD N° 2016/09049/000586

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Transporte - FET**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 258 e 259**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **41,30%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica bom nível de execução com percentual médio de **98,20%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	35.267.758,00	34.635.501,18	98,20
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.267.758,00</b>	<b>34.635.501,18</b>	<b>98,20</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0216	1.233.075,00	0,00	0,00
0217	11.757.235,00	13.317.237,79	113,26
0224	3.511.011,00	7.604.395,72	216,58
0235	1.666.437,00	10.228.312,00	613,78
0240	17.100.000,00	3.485.555,67	20,38
<b>TOTAL</b>	<b>35.267.758,00</b>	<b>34.635.501,18</b>	<b>98,20</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **55,19%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	32.783.018,00	17.287.396,19	52,73
Despesa de Capital	4.057.728,00	3.045.181,71	75,04
<b>TOTAL</b>	<b>36.840.746,00</b>	<b>20.332.577,90</b>	<b>55,19</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
217 – Cota-Parte Comp. Financeira de Rec. Hídricos	13.395.298,00	12.192.678,08	91,02
224 – Cont. de Intervenção no Domínio Econômico.	3.511.011,00	3.067.429,71	87,36
235 -- Cota Parte de Compensações Financeiras	2.834.437,00	1.305.484,79	46,05
240 – Recursos Próprios	17.100.000,00	3.766.985,32	22,02
<b>TOTAL</b>	<b>36.840.746,00</b>	<b>20.332.577,90</b>	<b>55,19</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **6,59%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 34.635.501,18**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 13.464.770,06**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.268.254,68** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.370.244,49**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 20.332.577,90**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 21.945.633,69**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.845.240,50**, restando saldo de **R\$ 6.615.318,32** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 109 a 110.



*[Handwritten signatures and initials]*

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 115, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **477,82%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 2.995.181,71**, composto pelo Ativo Imobilizado que se refere a obras em andamento, conforme Nota Explicativa, à fl. 136.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 1.203.127,12**, deste montante, **R\$ 1.086.570,26** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 116.556,86** restos a pagar não processados, à fl. 105.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 1.660.112,94**, pago **R\$ 1.660.112,94** e cancelado **R\$ 797.541,70**, conforme fls. 106, 256 e 257, não havendo a devida justificativa quanto ao motivo do cancelamento.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, não houve nenhum pagamento ou cancelamento, mantendo o saldo de **R\$ 10.443,72**, à fl. 107.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 5.368.902,53**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 6.615.318,32**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.246.415,79**, conforme à fl. 116.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 2.995.181,71**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, conforme justificativa à fl. 115.

3.8 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo nas contas específicas, no valor total de **R\$ 6.615.318,32**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária.

3.9 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.144.865,89**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo, à fl. 115.

3.10 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 48.100.271,24** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 37.357.203,16**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 10.743.068,08**, conforme demonstrado às fls. 112 e 113.



*uf 8 3*



3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 5.245.073,83**, à fl. 120.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo Estadual de Transporte – FET**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **7 (sete)** atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual de Transporte - FET** no exercício em análise, conforme informado à fl. 252.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 22 a 84, exigido pela já citada IN n.º 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS**, com contribuição do **Fundo Estadual de Transportes - FET**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo Estadual de Transportes foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Programa Temático 1016 - Transporte e Logística.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o Fundo Estadual de Transportes conseguiu entregar **3 (três)** serviços à sociedade no exercício de 2015, sendo **1 (um)** parcialmente, de um total de **7 (sete)**,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.


demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo fundo, justificado às fls. 30 a 43.


6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **12** (doze) ações orçamentárias, sendo **9** (nove) de natureza atividade e **3** (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de **9** (nove) e financeira de **8** (oito) delas, conforme justificativa às fls. **44 a 81**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza estrutura administrativa do DERTINS, à fl. **132**.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Sérgio Leão, Antônio Pereira Barros Junior** e outros relacionados neste processo às fls. **05 e 06**.


**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 17 dias do mês de março de 2016.

  
**Maria Alice Vieira Labres**  
Analista/Administradora

  
**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Obras e Serviços  
Terceirizados

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

- I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.  
Em 17/03/2016.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

